



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2021/1/471**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/PMC**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 995.950,87** (Novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**, celebrado pela **PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E IPMC**, e as Empresas: **BELPARÁ COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.903.157/0001-40**, no valor de **R\$ 36.010,34** (trinta e seis mil, dez reais e trinta e quatro centavos), empresa: **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI – CNPJ: 09.630.087/0001-55**, no valor de **R\$ 68.754,68** (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), empresa: **FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL - CNPJ 11.211.419/0001-09**, no valor de **R\$ 817.353,23** (oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), empresa: **I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 27.363.204/0001-43**, no valor de **R\$ 47.131,50** (quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), empresa: **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI – CNPJ: 36.521.392/0001-81**, no valor de **R\$ 26.701,12** (vinte e seis mil, setecentos e um reais e doze centavos), originário do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2019-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO**, encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata Registro de Preço, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos



PREFEITURA DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO

os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 27 de maio de 2021.

João Paulo Alves Mello
Controlador Geral
Decreto Nº 033/21
Castanhal-PA

JOÃO PAULO ALVES MELLO

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno